

**REQUERIMENTO Nº DE 2025  
(DO SR. EDUARDO PAZUELLO)**

Requer a realização de Seminário Público na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para debater a PEC nº 18, de 2025, que "altera os art. 21, art. 22, art. 23, art.24 e art. 144 da Constituição, para dispor sobre competências da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios relativas à Segurança Pública".

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de Seminário Público na região sul Fluminense, Estado do Rio de Janeiro, para discutir a PEC nº 18, de 2025, que "altera os art. 21, art. 22, art. 23, art. 24 e art. 144 da Constituição, para dispor sobre competências da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios relativas à Segurança Pública".

Nesse sentido, indico como Convidados para Seminário Público, os seguintes profissionais:

- 1) Secretário de Estado de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, DR. VICTOR DOS SANTOS;
- 2) Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, DR. MARCELO ROCHA MONTEIRO;
- 3) Desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, DR. FLÁVIO HORTA;
- 4) Desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, DR. GABRIEL DE OLIVEIRA ZÉFIRO
- 5) Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, DR. EDUARDO PAES;
- 6) Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, DRA CARMEN ELISA BASTOS DE CARVALHO.



## JUSTIFICAÇÃO

A PEC 18/2025, de iniciativa do Poder Executivo Federal, prevê alterações substanciais dos artigos 21, 23, 24 e 144 da Constituição Federal, redefinindo competências da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

Nesse sentido, a PEC se baseia na constitucionalização do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), concedendo, data vênua, concedendo à União competência privativa para legislar sobre normas gerais de segurança pública, gerando uma desproporcionalidade em relação aos demais entes.

A discussão sobre a PEC envolve diferentes setores, incluindo a sociedade civil, especialistas em segurança, governadores de estados e representantes das polícias, o que demonstra a complexidade e a relevância do tema.

Neste sentido, prezados Pares, considerando a relevância da matéria na ordem pública e o extremo interesse desta Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, solicito sua aprovação ao presente Requerimento de Seminário Público.

Sala da Comissão, em 16 de agosto de 2025.

**GENERAL PAZUELLO**

Deputado Federal (PL/RJ)

